



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei Nº 932/97.

Reduz dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 109.670,00 (cento e nove mil e seiscentos e setenta reais).

Dr. Dimas Espíndola, Prefeito Municipal de São Bonifácio, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º : Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de R\$ 109.670,00 (cento e nove mil e seiscentos e setenta reais), dos elementos de despesa abaixo classificados:

ORGÃO	:01.00	:CÂMARA DE VEREADORES	
Unidade	:01.01	:Câmara de Vereadores	
Atividade	:01010012.001	:Adm. e Coord. Serv. Legislativos	
Elemento	:4120.00.080	:Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 1.000,00
ORGÃO	:02.00	:GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	:02.01	:Gabinete do Prefeito	
Atividade	:03070202.002	:Coord. e Manut. dos Serv. Administrativos	
Elemento	:4120.00.080	:Equip. e Mat. Permanente	R\$ 19.900,00
ORGÃO	:03.00	:DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	:03.01	:Deptº de Administração e Finanças	
Atividade	:03070212.003	:Func. e Manut. do Deptº de Adm. e Finan- ças	
Elemento	:4110.00.080	:Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
ORGÃO	:05.00	:DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade	:05.01	:Departamento de Educação	
Atividade	:08421882.007	:Func. e Manut. do Ensino Regular	
Elemento	:4120.00.090	:Equip. e Mat. Permanente	R\$ 12.500,00
Atividade	:08492522.009	:Func. e Manut. Ensino Especial	
Elemento	:4120.00.080	:Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
ORGÃO	:06.00	:DEPTO DE SAUDE, PROMOÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
Unidade	:06.01	:Deptº de Saude, Promoção e Assist.Social	
Projeto	:13754281.003	:CONST.AMPL.UNID. ASSIST. E HOSPITALAR	
Elemento	:4110.00.080	:Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Elemento	:4110.00.090	:Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Atividade	:13754282.010	:Fundo de Assist.Hospit. E Ambulatorial	
Elemento	:3230.00.080	:Transfs. a Inst.Privadas	R\$ 22.300,00
Atividade	:15814862.012	:Assistência Social	
Elemento	:3130.00.090	:Serv.Terc. e Encargos	R\$ 15.000,00
ORGÃO	:07.00	:DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
Unidade	:07.01	:Departamento Agropecuario	
Atividade	:04181112.013	:Desenvolvimento do Setor Agropecuario	
Elemento	:3120.00.090	:Material de Consumo	R\$ 6.970,00
T O T A L			R\$109.670,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

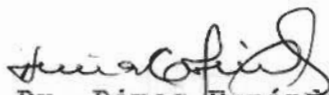
Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Art. 2º : Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente, fica aberto, no mesmo Orçamento, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 109.670,00 (cento e nove mil e seiscentos e setenta reais), para reforço dos elementos do orçamento vigente abaixo classificados:

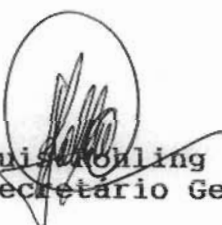
ORGÃO	:09.00	:RESERVA DE CONTINGENCIA	
Unidade	:09.01	:Reserva de Contingência	
Atividade	:99999992.999	:Reserva de Contingência	
Elemento	:9999.00.080	:Reserva de Contingencia	R\$109.670,00

Art. 3º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

São Bonifacio, 12 de dezembro de 1997.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rohling
Secretario Geral